

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo que tome medidas para divulgação e facilitação da aplicação da legislação relativa à proteção e ao bem-estar dos animais

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Promova campanhas direcionadas aos agentes de prevenção, fiscalização e aplicação das leis relativas à proteção e ao bem-estar dos animais, tendo por base a inclusão da garantia do bem-estar dos animais na investigação e na tramitação dos processos.
- 2- Desenvolva, em conjunto com os municípios, campanhas de sensibilização para as práticas respeitadoras da proteção e do bem-estar dos animais, assim como para a desmaterialização de processos como o de denúncia de situações de maus tratos animais e de licenciamento de animais de companhia.

Aprovada em 5 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)